

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 06 de julho de 2018

1. Local e Data:

Sede social, à Rua José de Alencar, 2021, Juvevê, Curitiba – PR, às 9:30 horas do dia 06 de julho de 2018.

2. Presenças:

Conselheiros Efetivos: Dirceu Pupo Ferreira, José Carlos Golin, Alexandre Radtke, Fabíola Roberti Coneglian, Daniella Gonini de Mattos Leão, Oscar Alves e Ney Amilton Caldas Ferreira, bem como o Conselheiro Suplente, Paulo Henrique Gulin Gomes. Também presentes, como convidados, o Diretor Presidente da Companhia, Dr. Julio Jacob Junior, o Diretor Administrativo Financeiro, Cleverson Moraes Silveira e o advogado da Acionista Paineira Participações e Empreendimentos Ltda, Dr. Thiago Werner Ramasco.

3. Mesa:

Dirceu Pupo Ferreira (Presidente)
Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária)

4. Ordem do Dia:

- 4.1. Adequação do Estatuto Social em conformidade à Lei das Estatais.
- 4.2. Deliberação para Aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC).
- 4.3. Outros assuntos.

5. Deliberações:

- 5.1 - Aberta a reunião, foi aprovada a lavratura da presente sob a forma de sumário das deliberações tomadas. Em vista do comparecimento da totalidade dos Conselheiros, reputa-se regular a instalação da reunião, sendo aprovada a dispensa das formalidades do artigo 23 do Estatuto Social, considerando-as supridas.
- 5.2 - Dando início à ordem do dia com o primeiro item da Pauta, o advogado convidado dos Conselheiros Zeca Golin e Alexandre Radtke, Thiago Werner Ramasco, pediu a palavra e sugeriu, pois, a adoção do modelo de estatuto social da Copel Geração e Transmissão, solicitando seja discutido entre os sócios a adequação da proposta outrora apresentada, levando-se em conta o agora divulgado estatuto da Copel GeT, por se tratar de empresa que possui o mesmo objeto social da ELEJOR; para tanto, sugeriu a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberação final sobre o estatuto, já que a matéria é de competência exclusiva dos acionistas. Discutida a matéria e considerando a necessidade de troca de minutas e discussões entre os

ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 06 de julho de 2018

sócios, o Conselho deliberou por convocar a Assembleia Geral para o dia 07 de Agosto próximo vindouro, às 14:00 horas, na sede da Companhia, observando-se as formalidades legais e estatutárias para tanto, em especial a publicação de convocação em jornal de grande circulação.

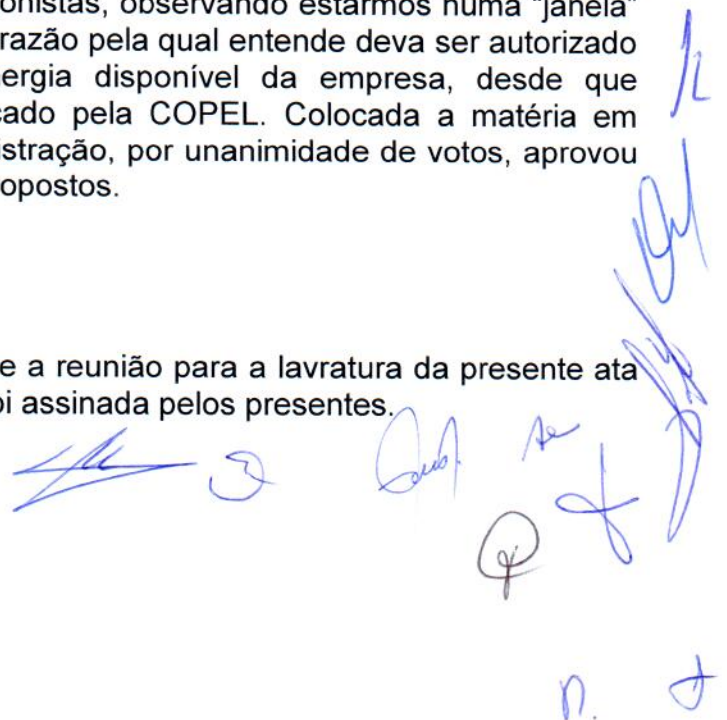
5.3 - Ato contínuo, quanto ao item 4.2. da Pauta, acerca do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Elejor, observou-se que os Senhores Conselheiros receberam a minuta do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) elaborado pela Copel Holding e encaminhado às suas controladas e subsidiárias com a recomendação de sua adoção, com os necessários ajustes. Com a palavra o Diretor Administrativo Financeiro da empresa, este apresentou aos Conselheiros presentes a versão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos já adaptada para a ELEJOR, com pequenas adequações à realidade da empresa, notadamente em relação à limitação aos contratos de patrocínio e quanto ao prazo máximo de validade de ata do registro de preço, de 01 (um) ano. Colocada a matéria em discussão, deliberou-se por unanimidade de votos e para todos os fins legais e estatutários, pela **aprovação** do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos**, anexo à presente. Observou-se, finalmente, que deverá ser publicado o extrato da aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) no Diário Oficial do Estado do Paraná DOE/PR e em Jornal de grande Circulação, bem como a íntegra deste Regulamento no DOE/PR e no site da Companhia, encaminhando email aos fornecedores cadastrados da Companhia para que tenham ciência do presente Regulamento, cuja vigência ocorrerá a partir da sua publicação integral no Diário Oficial.

5.4 - Finalmente, quanto a outros assuntos, o Conselheiro Zeca Golin trouxe o tema da venda de energia realizada conforme aprovação anterior do Conselho e homologação dos acionistas, observando estarmos numa "janela" bastante favorável para a venda, razão pela qual entende deva ser autorizado pelo Conselho a venda de energia disponível da empresa, desde que obedecido o preço mínimo indicado pela COPEL. Colocada a matéria em discussão, o Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovou a venda de energia nos termos propostos.

6.0. Encerramento:

Em vista das deliberações suspendeu-se a reunião para a lavratura da presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Curitiba, 06 de julho de 2018.



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.

CNPJ N ° 04.557.307/0001-49

NIRE 41300019550

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 06 de julho de 2018




Dirceu Pupo Ferreira
Conselheiro Presidente



José Carlos Golin
Conselheiro Efetivo



Alexandre Radtke
Conselheiro Efetivo



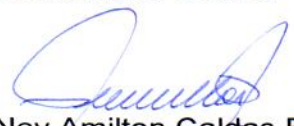
Fabíola Roberti Coneglian
Conselheira Efetiva



Daniella Gonini de Mattos Leão
Conselheira Efetiva



Oscar Alves
Conselheiro Efetivo



Ney Amilton Caldas Ferreira
Conselheiro Efetivo



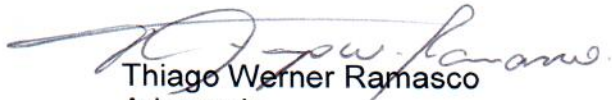
Julio Jacob Junior
Diretor Presidente



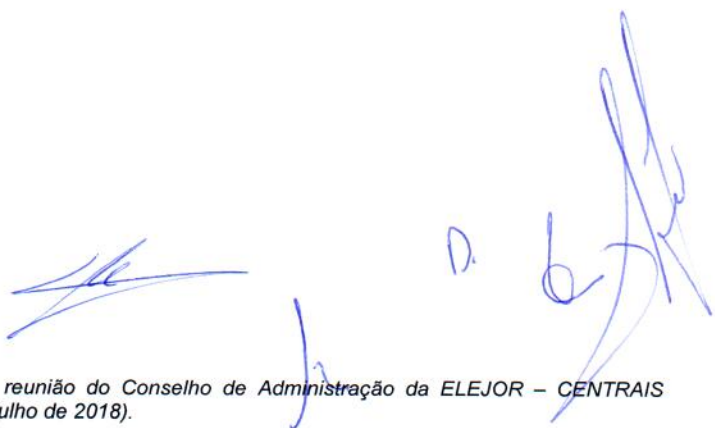
Cleverson Moraes Silveira
Diretor Administrativo Financeiro



ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A.
CNPJ N ° 04.557.307/0001-49
NIRE 41300019550
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada em 06 de julho de 2018


Thiago Werner Ramasco
Advogado


Ana Paula Oaida Gabellini
Secretária



(Esta folha, a 4.ª, de um total de 4, integra a ata de reunião do Conselho de Administração da ELEJOR – CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A., realizada em 06 de julho de 2018).